

44ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
RELATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES PARA O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL 2017

Considerando as competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Considerando especificamente que compete ao Conselho “Apreciar o plano e o orçamento da atividade estatística das autoridades estatísticas (...)”.

Considerando as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 (LGAEO 2013-2017), aprovadas pelo CSE, nas quais se definem os grandes objetivos e desafios para o SEN para aquele período.

Considerando as ações consideradas prioritárias pelo Conselho, na sequência do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015, aprovado em 2016.

Considerando o Programa Estatístico da Comissão Europeia para 2017 e a estratégia “Visão 2020” do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

Considerando os Princípios estabelecidos no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

Considerando especificamente o seu “Princípio 3 - Adequação de recursos” que determina que “os recursos postos à disposição das autoridades estatísticas são suficientes para satisfazer as exigências das estatísticas europeias”.

Considerando os objetivos estratégicos definidos a nível do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

Considerando os princípios consagrados no “Compromisso público do SEBC no domínio das estatísticas europeias”.

Considerando que o Conselho em 2017 continuará a direcionar a sua atuação para que à Sociedade em geral (cidadãos, empresas, administração pública, órgãos de soberania e outras entidades públicas e privadas) seja disponibilizada informação estatística oficial de qualidade, atual e relevante.

Considerando que o Plano das Atividades Estatísticas das diversas Autoridades Estatísticas para 2017 refletem as orientações constantes das LGAEO 2013-2017.

Considerando que o Plano de Atividades do INE e das Entidades com Delegação de Competências do INE (EDC) para 2017, se enquadra no Programa Estatístico da Comissão Europeia para 2017 e no processo de implementação da Visão 2020 do SEE.

Conselho Superior de Estatística

Considerando que a quase totalidade das atividades estatísticas previstas no Plano de Atividades do INE e EDC constituem obrigações assumidas pelo Estado Português no contexto da União Europeia.

Considerando ainda que os Planos de Atividades do INE e EDC, do Serviço Regional de Estatística dos Açores e da Direção Regional de Estatística da Madeira para 2017 respeitam o referencial de qualidade estabelecido no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

Considerando que o Plano da Atividade Estatística do Banco de Portugal responde aos objetivos estratégicos definidos a nível do SEBC e observa os princípios consagrados no “Compromisso público do SEBC no domínio das estatísticas europeias”.

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º e na alínea g) do artigo 13.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, e na alínea c) do número 3 do artigo 10.º do Regulamento Interno do CSE, **na reunião do Plenário de 14 de dezembro de 2016, o Conselho Superior de Estatística**, após parecer favorável da Secção Permanente de Coordenação Estatística, **delibera**:

1. **Aprovar** o Plano de Atividades do Conselho para 2017;
2. **Aprovar** a Síntese da Atividade Estatística para o Sistema Estatístico Nacional 2017, em anexo a esta deliberação;
3. **Emitir parecer favorável** sobre os Planos da Atividade Estatística das Autoridades Estatísticas para 2017;
4. **Aprovar** a divulgação destes documentos através de nota de informação à Comunicação Social.
5. **Recomendar às autoridades competentes** que sejam postos à disposição das Autoridades Estatísticas os meios necessários à execução dos seus Planos de Atividade para 2017, de acordo com os mais elevados padrões de qualidade.

Lisboa, 14 de dezembro de 2016

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*

PLANO DE ATIVIDADES 2017 | SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

| SÍNTESE |

O Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional (SEN) para 2017 é constituído por esta síntese, na qual se destacam os principais objetivos e atividades a alcançar em 2017, e pelos Planos de Atividade do Conselho Superior de Estatística (CSE) e das Autoridades Estatísticas (AE)¹, os quais disponibilizam um maior detalhe informativo nas respetivas esferas de competência.

Estes Planos apresentam os objetivos e as ações que irão ser desenvolvidas por aquelas entidades, no contexto nacional e europeu, respetivamente:

- No exercício das competências estabelecidas no artigo 13º da Lei nº 22/2008, de 13 de maio, e de acordo com as orientações emanadas nos termos do nº2 do artigo 3º da mesma Lei através das Deliberações e Recomendações do CSE;
- Das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013-2017;
- Das ações consideradas prioritárias pelo Conselho, resultantes da discussão aprofundada do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015, aprovado em 2016;
- Do Programa Estatístico da Comissão Europeia para 2017;
- Nos programas de atividade estatística aprovados pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC);
- Na implementação da Visão 2020 do Sistema Estatístico Europeu (SEE);
- E ainda no respeito pelo referencial de qualidade estabelecido no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e no Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias.

O CSE, nos termos das suas competências de orientação e coordenação do SEN, continuará a direcionar a sua atuação para que à Sociedade em geral (cidadãos, empresas, administração

¹ Instituto Nacional de Estatística (INE), Banco de Portugal (BdP) e Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM). O SREA e a DREM para as estatísticas de âmbito estritamente regional e Entidades com Delegação de Competências do INE no âmbito da Lei nº 22/2008 de 13 de maio: a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (MM), a Direção-Geral de Energia e Geologia (MEc), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (MEd e MCTES), a Direção-Geral da Política de Justiça (MJ) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS).

De acordo com o artigo 22º da Lei do SEN, na produção de estatísticas oficiais de âmbito nacional participam, na qualidade de delegações do INE, o SREA e a DREM.

Conselho Superior de Estatística

pública, órgãos de soberania e outras entidades públicas e privadas) seja disponibilizada informação estatística oficial de qualidade, atual e relevante.

As AE, nos respetivos planos de atividades para 2017, fixam um conjunto de objetivos que visam continuar a assegurar uma produção estatística de qualidade, atual e relevante, a modernização do processo estatístico, a melhoria da acessibilidade e da utilização das estatísticas oficiais e a promoção ativa da literacia estatística. De sublinhar as várias iniciativas das AE com vista à modernização dos respectivos Portais de estatísticas oficiais.

Continuará a ser dada prioridade, no quadro da racionalização dos recursos disponíveis, à satisfação da procura crescente de informação estatística, a nível nacional, europeu e internacional, enquanto instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, à tomada de decisão fundamentada por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada das diversas políticas.

As AE darão, também, uma especial atenção ao fortalecimento da cooperação institucional, nomeadamente na condução de projetos específicos e relevantes para o Sistema Estatístico Nacional e Europeu, como é o caso das iniciativas destinadas à utilização mais intensiva e eficiente da informação já existente e à intensificação do maior aproveitamento de dados administrativos e outros, para fins estatísticos, minimizando-se, assim, os custos da produção estatística e a carga sobre os respondentes, nomeadamente os cidadãos e as empresas.

Em 2017 será desenvolvida a reflexão e a elaboração de contributos das AE para a preparação, no CSE, das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022 e respetivos Programas Estratégicos.

A. Principais objetivos e atividades do Conselho Superior de Estatística para 2017

Objetivos

Tomando como referência a Visão definida para o SEN em 2017, as ações previstas pelo Conselho para 2017 terão por finalidade prosseguir a implementação das orientações estratégicas definidas nas LGAEO 2013-2017 e concretizar as ações definidas como prioritárias no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015, para ultrapassar os constrangimentos identificados, que limitam a capacidade das Autoridades Estatísticas / as estatísticas oficiais darem uma resposta adequada às necessidades e desafios da Sociedade atual, a todos os seus níveis.

Algumas atividades e áreas prioritárias

Assim, de acordo com os objetivos, na atividade do CSE em 2017 destacam-se as seguintes ações:

- Aprovação das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018- 2022;
- Aprovação do projeto de revisão da Lei do SEN;
- Avaliação do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017;

Conselho Superior de Estatística

- Criação de uma Secção Eventual para acompanhamento das operações censitárias relativas à População e à Habitação, a realizar em 2021;
- Conclusão do processo de análise da International Standard Classification of Education 2011 (ISCED 2011) a utilizar no SEN;
- Apreciação dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Educação e Formação";
- Continuação da promoção de ações para a criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN, junto das entidades competentes;
- Promoção do "LEI – Legal Entity Identifier", sua cobertura e utilização para fins estatísticos;
- Promoção de ações de sensibilização dos organismos da Administração Pública detentores de dados administrativos para a obrigatoriedade legal da sua disponibilização para a produção de estatísticas oficiais;
- Promoção da cooperação institucional entre as Autoridades Estatísticas e entre os organismos da Administração Pública e as Autoridades Estatísticas;
- Acompanhamento dos desenvolvimentos a ocorrer a nível europeu relativamente à utilização de Big Data, Experimental Statistics e Smart Statistics na produção das estatísticas oficiais;
- Continuação do acompanhamento da utilização da Informação Empresarial Simplificada (IES) e do Sistema de Informação da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (SICAE);
- Alargamento gradual da avaliação da qualidade das estatísticas oficiais a todas as suas dimensões, com base na seleção das metodologias adequadas, considerando os bons resultados decorrentes do acompanhamento do cumprimento da dimensão "pontualidade" na difusão da informação estatística;
- Conceção e implementação de mecanismos que permitam assegurar o cumprimento dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei e do cumprimento das recomendações do Conselho.
- Reflexão sobre indicadores de competitividade para a economia portuguesa;
- Desenvolvimento e modernização das estatísticas sociais;
- Reflexão alargada sobre a utilização das estatísticas oficiais pelos investigadores;
- Realização de um ponto de situação sobre a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações aprovadas pela Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial;
- Realização de eventos e outras ações que promovam a comunicação com a Sociedade;
- Divulgação, na Website do CSE, de textos de reflexão sobre estatística/estatísticas, de ações que contribuam para o aumento da literacia estatística e para a partilha de informação.

B. Principais objetivos das Autoridades Estatísticas para 2017

Instituto Nacional de Estatística e Entidades com Delegação de Competências

Mantém-se como objetivo fundamental para o INE a produção e difusão de forma eficaz, eficiente e isenta, de informação estatística oficial de qualidade para toda a Sociedade.

No Plano de Atividades do INE e das Entidades com Delegação de Competências (EDC) para 2017 destacam-se os seguintes desenvolvimentos:

- O INE realizará 234 atividades estatísticas, 199 das quais serão operações estatísticas geradoras de 660 momentos de disponibilização de informação;
- As EDC executarão 76 operações estatísticas, correspondendo a 323 momentos de disponibilização de informação;
- Prevê-se a edição de 72 Títulos de Publicações, predominantemente em suporte eletrónico, sendo 37 da responsabilidade do INE e 35 das EDC;
- Prosseguirão as ações de articulação interinstitucional para a apropriação de dados administrativos para fins estatísticos no contexto da Administração Pública, mantendo-se este um objetivo estratégico da agenda do INE, em articulação com as EDC. Neste contexto, destaca-se a participação do INE no Programa SIMPLEX+;
- Continuarão os estudos de viabilidade para a utilização corrente de big data no processo de produção estatística oficial, bem como as ações de modernização tecnológica ao longo do referido processo, visando a redução da carga sobre os respondentes e dos seus custos;
- O Portal de Estatísticas Oficiais continuará a constituir o meio privilegiado de difusão das Estatísticas Oficiais e será objeto de modernização no âmbito de candidatura ao SAMA 2020.

Atividades mais relevantes na atividade estatística:

- Articulação interinstitucional para a apropriação de dados administrativos para fins estatísticos no âmbito da Administração Pública;
- Participação do INE, no Programa SIMPLEX+;
- Atualização do Catálogo de Fontes Administrativas e respetiva metainformação;
- Elaboração de estudos de viabilidade para a utilização corrente de *big data* na produção/validação das estatísticas;
- Modernização do Portal de Estatísticas Oficiais (candidatura SAMA 2020);
- Utilização de *WebScraping* na produção estatística;
- Alargamento gradual da utilização do modo de recolha CAWI a novas operações;
- Medição regular da carga estatística sobre os respondentes;
- Introdução de medidas de modernização tecnológica ao longo do processo produtivo;
- Adoção do modelo censitário a utilizar em 2021;
- Início dos trabalhos de preparação dos Censos 2021;
- Construção da Base de População Residente, visando a disponibilização anual de informação sobre variáveis censitárias a partir de 2021;
- Realização do Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2017, em parceria com o BdP e no âmbito do Eurosistema (trial);
- Divulgação dos resultados da 3ª edição do Inquérito à Educação e Formação de Adultos 2016 (quinquenal);
- Conclusão do estudo de viabilidade para a operacionalização de "Mercados Locais de Trabalho/Regiões Urbanas Funcionais";

Conselho Superior de Estatística

- Divulgação do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional;
- Disponibilização dos resultados provisórios das Contas Nacionais anuais de 2016, apenas 9 meses após o ano de referência;
- Compilação da Conta Satélite do Turismo;
- Conclusão de três novos módulos das Contas Satélite do Ambiente (conta de fluxos físicos de energia, conta de bens e serviços ambientais e conta das despesas de proteção do ambiente);
- Mudança de base do Índice de Preços no Consumidor (2018=100), integrando os resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (2015/2016);
- Realização do Inquérito às Práticas de Gestão das Empresas 2017 (novo, ocasional);
- Divulgação dos resultados do Inquérito ao Turismo Internacional 2015/2016 (ocasional);
- Aplicação da nova Nomenclatura Combinada do Comércio Internacional, que entrará em vigor em janeiro de 2017;
- Elaboração da Balança Alimentar 2012/2016;
- Divulgação dos resultados do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016 (bienal);
- Realização da segunda edição do Inquérito à Plantação das Árvores de Fruto e Oliveiras 2017 (quinquenal);
- Início da produção e divulgação de Estimativas do Parque Habitacional com desagregação por freguesia;
- Realização do Inquérito ao custo da mão-de-obra relativo a 2016 (quadrienal); [GEP/MTSSS]
- Participação na elaboração de um novo processo de reporte administrativo dos dados dos docentes ao MCTES (recolha de informação sobre o pessoal docente e não docente no Ensino Superior Público para suporte ao inquérito estatístico REBIDES); [DGEEC/MEd | MCTES]
- Divulgação de resultados da nova operação estatística "Processos na Polícia Judiciária" (indicadores estatísticos sobre processos entrados, findos e pendentes e a sua duração, designadamente, por tipo de crime).[DGPJ/MJ]

Ao nível da cooperação externa:

- Participação ativa nas estruturas europeias, em particular nas do Sistema Estatístico Europeu (SEE), designadamente no seu Comité e intensificação das parcerias com os Estados-membros e o Eurostat, de acordo com os objetivos definidos na Visão 2020 para o SEE;
- Participação nas reuniões do *Working Party on Statistics* do Conselho da UE;
- Participação na *ESSnet on Big Data*, no âmbito do Eurostat;
- Participação no ESS VIP on Validation Project;
- Participação no *European Statistical Forum* (SEE + SEBC);
- Cooperação para o desenvolvimento dos sistemas estatísticos de outros países, em particular dos países de língua portuguesa, quer ao nível bilateral quer no quadro da CPLP;
- Acompanhamento da Agenda 2030 e participação no processo de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O Plano da Atividade Estatística do Banco de Portugal para 2017 visa dar resposta às obrigações e aos objetivos estratégicos do Banco de Portugal no domínio da função estatística, prosseguindo três objetivos centrais:

1. Assegurar uma compilação estatística de qualidade, alicerçada numa utilização eficiente das diversas fontes de informação e numa observação rigorosa dos padrões internacionais mais exigentes;
2. Desenvolver uma otimização da utilização do Data Warehouse Estatístico, baseado numa gestão integrada das bases de dados microeconómicos;
3. Promover uma difusão estatística que satisfaça plenamente as necessidades dos utilizadores e respeite integralmente os compromissos assumidos com os Organismos Nacionais e Internacionais.

Para o efeito, e para o ano de 2017, encontram-se planeadas e calendarizadas, cobrindo os diferentes domínios estatísticos, 33 operações estatísticas com periodicidades diária, mensal, trimestral e anual, associadas a 495 ocorrências e estão planeadas as seguintes linhas de ação:

- Continuação do processo de racionalização da informação recebida das entidades reportantes, contribuindo para a redução dos custos de contexto associados à função estatística do Banco, nomeadamente através da implementação gradual de um ponto de contacto único com as entidades prestadoras de informação ("guichet único") e do reforço da utilização de fontes administrativas e de soluções no domínio do *Big Data*;
- Reformulação da Central de Responsabilidades de Crédito, no âmbito da participação no projeto do BCE relativo à criação de uma base de dados com informação detalhada e a nível individual sobre empréstimos bancários na área do euro (*AnaCredit*) e da melhoria do serviço prestado ao sistema financeiro e ao público em geral;
- Continuação dos trabalhos de elaboração de um catálogo de informação e de aperfeiçoamento da informação de referência, no âmbito da otimização da utilização do *Data Warehouse* Estatístico, em particular através do reforço dos mecanismos de cruzamento e exploração integrada de informação com recurso a soluções de *Business Intelligence*;
- Desenvolvimento do novo Portal das Estatísticas do Banco de Portugal (BPstat) com o objetivo de melhorar a acessibilidade das estatísticas e reforçar a comunicação da informação estatística;
- Participação em ações de cooperação e assistência técnica no domínio das estatísticas dos bancos centrais, organização de seminários e conferências sobre as estatísticas do Banco de Portugal e participação em outros eventos nacionais e internacionais de divulgação de estatísticas, com destaque para a participação no Congresso Mundial de Estatística.

Serviço Regional de Estatística dos Açores

O planeamento do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) para 2017 assenta nos seguintes objetivos estratégicos, consagrados no respetivo QUAR:

1. Otimizar o funcionamento da atividade estatística na Região Autónoma dos Açores (RAA);

Conselho Superior de Estatística

2. Aumentar a literacia estatística;
3. Prosseguir a modernização e eficiência do processo de produção estatística;
4. Intensificar a utilização de dados administrativos para fins estatísticos;
5. Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade.

Do Plano de Atividades do SREA para 2017, merecem especial destaque:

Ao nível da Produção Estatística

- Implementação/estudos preparatórios de um novo projeto: "Indicador de clima económico";
- Estudos preparatórios de uma nova edição do "Inquérito aos Residentes sobre Turismo nos Açores", realizado em 2005;
- Estimativa do PIB por ilha para 2015;
- Reestruturação do ICDIR Açores e cálculos para 2010 e 2015, com base na nova estrutura de indicadores;
- Continuação do desenvolvimento de alguns projetos de âmbito regional iniciados em 2016: "Implementação do cálculo do PIB regional, na óptica da Procura"; "Implementação do Indicador Coincidente do Consumo Privado para os Açores"; "Estudo sobre a atividade económica resultante das festas populares"; "Estimativa do Comércio com o Exterior de Serviços"; "Estimativa da entrada de bens na RAA, por via marítima"; "Conta Satélite do Turismo".

Ao nível da Cooperação Externa

- Continuação do estabelecimento de acordos de cooperação estatística com entidades regionais e nacionais, sobretudo no âmbito da implementação dos novos projetos regionais;
- Novos projetos com financiamento europeu, no âmbito do novo Programa de Cooperação MAC (Madeira – Açores- Canárias) 2014-2020.

Ao nível da Difusão

- Inclusão de novas funcionalidades e renovação do portal do SREA;
- Difusão dos resultados do Inquérito Regional à Fruticultura 2016.

Direção Regional de Estatística da Madeira

O planeamento da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) para 2017 assenta nos seguintes objetivos estratégicos consagrados no respetivo QUAR:

1. Prosseguir a oferta de informação estatística oficial, anual e infra-anual e séries retrospectivas;
2. Promover a literacia estatística no seio da comunidade escolar e da sociedade em geral;
3. Garantir a formação técnica e valorização profissional dos trabalhadores;
4. Intensificar o uso de modos de recolha tecnologicamente mais evoluídos e amigáveis para o respondente, assegurando ganhos de tempo e a qualidade dos dados;
5. Alargar a cooperação, apropriação e utilização de dados administrativos para fins estatísticos;

6. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade e relevante, promovendo a dimensão geo-espacial sempre que possível.

No Plano de Atividades da DREM para 2017, merecem destaque as seguintes atividades:

Ao nível da produção estatística

- Realizar estudos de âmbito regional indispensáveis a um fundamentado conhecimento da realidade económica, financeira, social e ambiental da Região e a uma adequada tomada de decisão, a nível público e privado;
- Participar ativamente nos projetos de âmbito nacional levados a cabo no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, reforçando os mecanismos de controlo e validação da informação recolhida, de forma a garantir elevadas taxas de resposta e a qualidade dos dados.

Ao nível da difusão

- Assegurar a difusão de estatísticas oficiais, produzidas direta ou indiretamente sob a sua responsabilidade, de acordo com o Calendário de Difusão anunciado no portal da DREM;
- Aperfeiçoar os canais de comunicação e difusão estatística, indo ao encontro das necessidades dos vários segmentos de utilizadores.

O Portal da DREM continuará a ser a via de excelência para a difusão das Estatísticas Oficiais da Região.

Ao nível da cooperação

- Intensificar a cooperação regional com certos organismos da administração pública regional, no sentido de inventariar e reforçar a utilização de fontes administrativas na produção das estatísticas oficiais, assegurando o cumprimento das medidas de segurança e confidencialidade que o seu tratamento e divulgação exigem;
- Promover a cooperação, partilha de boas práticas e conhecimentos com as demais Autoridades Estatísticas;
- Participar ativamente nas diversas Secções e Grupos de Trabalho do Conselho Superior de Estatística;
- No âmbito da cooperação territorial, a DREM espera continuar o desenvolvimento de projetos de interesse regional, no âmbito do Programa de Cooperação Territorial MAC 2014-2020, em parceria com as suas congéneres dos Açores e Canárias.

C. Recursos

Nos termos da Lei do SEN os encargos financeiros com o funcionamento do Conselho são suportados pelo Orçamento do INE.

As Autoridades Estatísticas, para o desenvolvimento das ações incluídas nos Planos de Atividade, contarão com os meios financeiros contemplados nos respetivos orçamentos anuais e com os recursos humanos e materiais disponíveis para esse fim.

Conselho Superior de Estatística

Recursos financeiros

Os recursos financeiros afetos ao Sistema Estatístico Nacional – funcionamento do Conselho Superior de Estatística e atividade estatística das Autoridades Estatísticas – são os seguintes:

- A previsão dos custos de funcionamento do **Conselho Superior de Estatística** para 2017 é de 298.209 mil Euros (suportados pelo orçamento do INE);
- Para o **Instituto Nacional de Estatística** a execução do Plano envolverá um custo total de 31,4 milhões de Euros;
- As **Entidades com delegação de competências do INE** preveem afetar às atividades estatísticas 4,5 milhões de Euros;
- O **Serviço Regional de Estatística dos Açores** prevê um orçamento de 1,64² milhões de Euros;
- A **Direção Regional de Estatística da Madeira** prevê um orçamento de 1,1 milhões de Euros.

Recursos humanos

À atividade do Sistema Estatístico Nacional estarão afetos, em 2017, os seguintes recursos humanos:

- O **Secretariado do Conselho** constituído por **6 pessoas**, para apoio às atividades do CSE, as quais envolvem um total de cerca de 180 participantes (membros do Conselho e outros participantes em Grupos de Trabalho);
- As **Autoridades Estatísticas**, para o desenvolvimento das atividades estatísticas planeadas para 2017, **contarão com 948 trabalhadores** dos respetivos quadros, assim distribuídos:
 - INE – **651³** (mais 450 prestadores de serviços em simultâneo – entrevistadores/as)
 - Entidades com Delegação de Competências – **129**
 - Banco de Portugal – **80**
 - Serviço Regional de Estatística dos Açores – **48**
 - Direção Regional de Estatística da Madeira – **40**

² Dados relativos a 2016, com caráter apenas indicativo, enquanto não há orçamento aprovado para 2017.

³ Inclui os recursos afetos à atividade do Secretariado do CSE.